Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO AGETIC/DIGOV/UFMS Nº 5/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EMPRÉSTIMO DE KITS TECNOLÓGICOS PARA APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS),** por meio da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic e da Diretoria de Governança Institucional no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Empréstimo de Kits Tecnológicos para Apoio aos Conselhos Superiores da UFMS, voltado exclusivamente para servidores e estudantes vinculados à UFMS, membros dos conselhos superiores da UFMS.

1. **OBJETIVOS**

1.1. O presente edital tem como objetivo realizar o empréstimo de Kits Tecnológicos para Apoio aos Conselhos Superiores da UFMS, para os servidores e estudantes da UFMS que sejam membros dos conselhos superiores da UFMS.

2. **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Os membros elegíveis para o recebimento do kit tecnológico são os servidores e estudantes da UFMS que sejam membros dos conselhos superiores da UFMS.

2.2. O empréstimo será formalizado por meio de termo de responsabilidade assinado pelo conselheiro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

3. **DO EQUIPAMENTO**

3.1. O kit tecnológico a ser emprestado é composto por um Notebook Vaio modelo FE14 com tela 14", processador AMD Ryzen 5, memória RAM de 16GB, armazenamento de 256 GB do tipo SSD, com câmera e microfone integrados, e um fone de ouvido.

3.2. A manutenção dos equipamentos, caso necessária, será realizada somente pela Agetic.

3.3. Não é permitida a alteração de configuração do hardware dos equipamentos.

4. **DOS MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES**

4.1. As relações de servidores e estudantes membros dos conselhos superiores da UFMS elegíveis encontram-se, separadas por conselho, na página https://www.ufms.br/conselhos-superiores/.

4.2. O conselheiro que estiver em mais de um conselho superior terá direito ao empréstimo de apenas um kit tecnológico.

4.3. O conselheiro já contemplado com a concessão de um notebook em um algum edital anterior de empréstimo de computador, e que ainda esteja de posse do equipamento, não é elegível neste Edital.

4.4. Ao tomar posse, cada conselheiro terá direito a solicitar o empréstimo de um kit tecnológico, por meio de e-mail para agetic@ufms.br.

4.4.1. Caso a posse esteja associada a uma substituição de conselheiro, o kit tecnológico será disponibilizado após a devolução pelo conselheiro anterior.

5. **DOS PRAZOS DE EMPRÉSTIMO**

5.1. O conselheiro que desejar efetivar o empréstimo do kit tecnológico deverá retirá-lo, ou autorizar a retirada pelo diretor de sua unidade de vinculação, a partir de 26 de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/02/2025
Nº 8488
Pg. 438

fevereiro de 2025 até 14 de março de 2025 na Agetic.

5.2. Em caso de não retirada do kit tecnológico até o prazo definido no item 5.1 deste edital, será considerada desistência de participação neste edital e o processo do empréstimo expirará.

5.3. Em caso do conselheiro deixar de integrar qualquer um dos conselhos mencionados, por qualquer motivo, o kit tecnológico deverá ser devolvido à Agetic, até 30 dias após a desvinculação do respectivo conselho.

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. A Agetic reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

6.2. Quaisquer danos ou perda de equipamentos tecnológicos implicará na devolução de um novo equipamento à Universidade ou ressarcimento ao erário no valor do equipamento, de acordo com as normas da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi).

6.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail agetic@ufms.br.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE MONGELLI
Diretor da Diretoria de Governança Institucional - Digov

ANDERSON V. ARAUJO
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic

---

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 20/02/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Diretor(a)**, em 20/02/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5449127** e o código CRC **3121A335**.

---



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/02/2025
Nº 8488
Pg. 139

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7669

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.004120/2025-80 SEI nº 5449127

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/02/2025
Nº 8488
Pg 1/40